



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**PORTARIA Nº 31, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005**  
(publicada no D.O.U. de 01/12/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 14 do Anexo I do Decreto nº 5.532, de 6 de setembro de 2005, e com base no art. 6º do Decreto nº 5.183, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Delegar competência à expedição das autorizações, para fins de aplicação da redução a zero da alíquota do imposto de renda, incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive alugueis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos, ao Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA, desta Secretaria.

Art. 2º As competências do Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX, determinadas na Portaria SECEX nº 12, de 25 de agosto de 2004, passam, a partir da publicação desta Portaria, ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA.

Art. 3º As atribuições, objeto desta Portaria, deverão ser exercidas com fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO DE MELLO MEZIAT NETO**